



LEI Nº 2.816 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL A ADQUIRIR IMÓVEL
DESTINADO À IMPLANTAÇÃO DE
PROGRAMA HABITACIONAL E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

ALINE DAIANE RUTHES IARENHUK DA SILVA, Prefeita do Município de Major Vieira, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER a todos os habitantes do Município que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a adquirir o imóvel matriculado sob o nº 29.823, do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Canoinhas/SC, com área total de 30.000 m², localizado na localidade de Colônia Vieira, neste Município.

Art. 2.º O imóvel referido no art. 1º destina-se à implantação de programa habitacional municipal, voltado à construção de moradias populares e demais equipamentos públicos necessários.

Art. 3.º A aquisição será realizada pelo valor de R\$ 720.000,00 (setecentos e vinte mil reais), correspondente ao menor valor apurado na avaliação técnica juntada ao processo administrativo a ser pago em três parcelas cujos vencimentos serão ajustados por ocasião da lavratura da escritura pública.

Art. 4.º A compra será formalizada mediante dispensa de licitação, com fundamento no art. 74, inciso V, §5º da Lei Federal nº 14.133/2021, condicionada a baixa prévia da hipoteca registrada sob R.9-29.823, ou à anuência expressa do credor hipotecário para a alienação.

Art. 5.º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, podendo ser suplementadas se necessário.
03.001 secretaria de administração Ação 1.001 - Aquisição de Terreno -
4.4.90.00.00.00

Art. 6.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Major Vieira/SC, 13 de fevereiro de 2026

ALINE DAIANE RUTHES
IARENHUK DA
SILVA:00391205978

Assinado de forma digital por ALINE
DAIANE RUTHES IARENHUK DA
SILVA:00391205978
Dados: 2026.02.13 16:53:00 -03'00'

ALINE DAIANE RUTHES IARENHUK DA SILVA
Prefeita Municipal



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA
CNPJ/MF 83.102.392/0001-27



OFÍCIO GABINETE DA PREFEITA nº 085/2026

Major Vieira/SC, 18 de fevereiro de 2026

Ao Excelentíssimo Senhor
Jadson Schemczak
Presidente da Câmara Municipal
Município de Major Vieira

Assunto: Esclarecimento de Lei Municipal Ordinária.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente com o fito de endereçar-lhe a Lei Municipal Ordinária nº 2.816 de 13 de fevereiro de 2026, que

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ADQUIRIR IMÓVEL DESTINADO À IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMA HABITACIONAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para maiores informações, subscrevendo-me.

Atenciosamente.

ALINE DAIANE RUTHES
IARENHUK DA
SILVA:00391205978

Assinado de forma digital por
ALINE DAIANE RUTHES IARENHUK
DA SILVA:00391205978
Dados: 2026.02.18 08:54:30 -03'00'

ALINE DAIANE RUTHES IARENHUK DA SILVA
Prefeita Municipal